



ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL OVERLOK E UMA MÁQUINA DE CORTE FACA 5 POLEGADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SALA DE COSTURA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL – DABES.

Às onze horas do dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 161/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 008/2025. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação que as empresas MAFRAN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS LTDA – CNPJ Nº 04.063.155/0001-28 e FB COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E MAQUINAS DE COSTURA LTDA, enviaram tempestivamente suas propostas e documentos de habilitação. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que as empresas apresentaram suas propostas com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MAFRAN	FB
01	máquina de costura industrial Overlock	R\$ 2.200,00	R\$ 4.680,00
02	máquina corte faca 5 Polegadas	R\$ 1.800,00	R\$ 2.490,00

Quanto aos documentos de habilitação, verificou-se que as empresas cumpriram sa exigências editalícias. Desta forma, a Agente de Contratação e equipe de apoio declaram VENCEDORA a empresa MAFRAN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, na presente dispensa, pelo **valor global de R\$ 4.000,00** (quetro mil reais), A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 11 de fevereiro de 2025.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

VINICIUS LUMERTZ MENGUE
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio